PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025/PMSC Processo Administrativo N.º 017/2025/PMSC

A Prefeita do Município de Santa Cruz, no uso de suas atribuições com fundamento nos termo do artigo 74, inciso III, alínea "c' d RATIFICA e Federal nº. 14.133/21, torna público que reconhece, RATIF AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº006/2025, para Contratação de Serviços técnicos especializados de sociedade de advogados, para prestar assessoria e consultoria no campo do Público, Direito compreendendo expedição de pareceres. aconselhamentos, elaboração de contratos, atos normativos, os mais processos licitatórios e realização de defesas contestações onde o Município possa figurar no pólo ativo ou passivo de demandas judiciais, e de outras ações próprias com o campo de atuação do profissional, para o Município de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses. CONHEÇO, RATIFICO e AUTORIZO a decisão da Comissão de Licitação, e determina contratação direta do escritório de advocacia, PAULO SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Cícero Pombo, Nº. 498, bairro Centro, na cidade de Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.356/0001-85, neste ato representado por Paulo José Ferraz Santana, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco sob o nº 5791, residente e domiciliado na Rua Pixinguinha, N° 41, Condomínio Portal das Águas, na cidade de Petrolina/PE, por ter apresentado a notória especialização e proposta mais econômica, esta apresenta no valor total contrato de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais), pagos em parcelas mensais de R\$19.000,00 (dezenove mil reais).

> Santa Cruz (PE), em 01 de abril de 2025. Adegildo Guimarães Soares - Prefeito Eliane Maria da Silva Soares – Sec. Governo

EXTRATO DE CONTRATO N°022/2025/PMSC
Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº. 14.133/21

CONTRATO Nº 022/2025/PMSC.

Inexigibilidade N°006/2025/PMS0 Processo Administrativo Nº017/2025/PMSC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CONTRATADO: PAULO SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Cícero Pombo, Nº. 498, bairro Centro, na cidade de Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.356/0001-85, neste ato representado por Paulo José Ferraz Santana, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco sob o nº 5791, residente e domiciliado na Rua Pixinguinha, N° 41, Condomínio Portal das Águas, na cidade de Petrolina/PE. Objeto: Contratação de Serviços técnicos especializados de sociedade de advogados, para prestar assessoria e consultoria no campo do Direito Público, compreendendo expedição de pareceres, aconselhamentos, elaboração de contratos, atos normativos, os mais diversos processos licitatórios e realização de defesas e contestações onde o Município possa figurar no pólo ativo ou passivo de demandas judiciais, e de outras ações próprias com o campo de atuação do profissional, para o Município de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses. O Valor total do contrato é de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), pagos em parcelas mensais de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), prazo de vigência 12(doze) meses

> Santa Cruz - PE, 01 de abril de 2025 Adegildo Guimarães Soares - Prefeito Eliane Maria da Silva Soares - Sec. Governo